



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 029/2024 – PREF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2023 - PREF, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia de Cima, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA**, com sede à AL. Virgilio Moreira, nº 483, bairro Nhapindazal, município de Irati – PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.895.855/0001-89, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **EVANDRO REBESCO**, portador do RG nº 6.720.406-9 e do CPF nº 004.955.059-43, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 053/2023, firmado em 28/03/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a dilação do prazo ao referido contrato, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 26/03/2024 até dia 31/12/2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, no contrato não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 26 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Valdecir Krauss

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA

CNPJ sob nº 04.895.855/0001-89

EVANDRO REBESCO

CPF nº 004.955.059-43

Representante

CONTRATADO

Testemunhas:

Marcos Tadra

CPF: 100.613.029-29

Edson Gelinski

CPF: 065.969.579-00

Visto por: _____

ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER

Assessor Jurídico

OAB/SC 16154

Termo Aditivo nº 027/2024 - Município de Bela Vista do Toldo - **RECAPADORA FABRICA DOS
PNEUS LTDA** CNPJ 04.895.855/0001-89

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC